

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

EDITAL Nº 02 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), o Chefe de Departamento de Psicologia e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) tornam público que estão abertas as inscrições para **Seleção Pública de Professor Visitante de Nacionalidade Brasileira ou Estrangeira** no Departamento de Psicologia, pelo período **de 14 de outubro a 20 de novembro de 2013**, de acordo com a Lei 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993 e suas alterações, a Lei N. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/12, a Lei N. 12.863, de 24/09/2013, DOU de 25/09/2013 e a Resolução N. 006/2007 da UFSM, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) e no Curso de Graduação em Psicologia, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA: Psicologia do Ensino e Aprendizagem

2. TOTAL DE VAGAS: 1 (uma)

3. REQUISITOS MÍNIMOS DE TITULAÇÃO:

- (i) Ser portador do título de Doutor, no mínimo, há 02 (dois) anos;
- (ii) Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;
- (iii) Ter produção científica, classificada no Qualis Capes, na área de Psicologia, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

4. REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

5. DURAÇÃO DO CONTRATO:

- Professor Visitante de nacionalidade brasileira: prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- Professor Visitante de nacionalidade estrangeira: prazo inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

6. REMUNERAÇÃO:

6.1. A remuneração do Professor Visitante será correspondente à remuneração de Professor Titular, Doutor e com regime de Dedicação Exclusiva, conforme Art. 9º, § único da Resolução N. 006/2007 da UFSM;

6.2. Valor mensal da remuneração será composto pelo **Vencimento Básico e Retribuição por Titulação**:

- Vencimento Básico: R\$ 6.042,34
- Retribuição por Titulação (40 horas semanais com Dedicação Exclusiva): R\$ 7.747,80
- **Total da Remuneração do Professor Visitante: R\$ 13.790,14.**

7. FORMA DE SELEÇÃO:

7.1. Processo Seletivo Simplificado, em duas etapas:

- (i) Análise do *Curriculum Vitae* para estrangeiros e do currículo modelo *Lattes* para brasileiros, de caráter eliminatório;
- (ii) Entrevista realizada por Comissão Examinadora constituída na forma da regulamentação em vigor na UFSM.

7.2. A Seleção Pública seguirá o calendário abaixo:

Data	Etapa
14/10/2013 a 20/11/2013	- Período de Inscrições
28/11/2013	- Divulgação da listagem das inscrições homologadas, no site da UFSM (www.ufsm.br) e na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (www.ufsm.br/ppgp)
29/11/2013 a 02/12/2013	- Análise do <i>Curriculum Vitae</i> pela Comissão Examinadora (caráter eliminatório).
03/12/2013	- Divulgação da listagem dos candidatos selecionados para a Entrevista, no site da UFSM (www.ufsm.br) e na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (www.ufsm.br/ppgp)
05/12/2013	- Entrevistas.
09/12/2013	- Divulgação dos resultados , no site da UFSM (www.ufsm.br) e na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (www.ufsm.br/ppgp)
Após 30 dias da Divulgação do Resultado da Seleção Pública	- Homologação do resultado no Diário Oficial da União.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

8.1. *Curriculum Vitae* (para estrangeiro com tradução e modelo CNPq/Lattes para brasileiro) documentado (cópia dos documentos comprobatórios), informando a produção científica dos últimos 5 anos;

8.2. Cópias autenticadas de históricos de Graduação e Pós-Graduação;

8.3. Cópia autenticada do Diploma de Doutorado;

8.4. Cópia da Cédula de Identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar para cidadãos brasileiros. Para estrangeiro: cópia do passaporte, com autenticação em cartório;

8.5. Indicação de endereço de e-mail pessoal e número de telefone;

8.6. A documentação exigida para a inscrição deverá ser enviada via Correio – Sedex, para o seguinte endereço:

Departamento de Psicologia.

Rua Floriano Peixoto, 1750 sala 312 (Prédio de Apoio – Antigo Hospital Universitário).

Bairro Centro;

CEP 97015372

Santa Maria-RS.

8.7. A responsabilidade de entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato.

8.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones: (55) 3220-9304, (55) 3220-9231 e pelo e-mail: ppgp.ufsm@gmail.com

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Será feita na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGP (www.ufsm.br/ppgp) e pelo site da UFSM (www.ufsm.br), **até o dia 09 de dezembro de 2013.**

10. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS: A homologação do resultado da Seleção Pública será homologada pelo Departamento Didático, pelo Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, para posterior publicação no Diário Oficial da União.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: Após a Seleção Pública, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para a retirada da documentação.

12. Será proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, bem como as suas subsidiárias e controladas.

13. Poderão ser contratados os candidatos aprovados que não exerceram a função de Professor Substituto, Professor Temporário, Professor Visitante ou qualquer contrato temporário nos últimos

24 meses, de acordo com o Art. 9º, inciso III da Lei 8.745/1993, alterado através da Lei 9.849/1999.

14. A Seleção Pública de que trata este edital está regulamentado pela Resolução Nº006/2007 da UFSM.

Prof. Mauri Leodir Löbler
Vice-Diretor do CCSH

Prof. Francisco Ritter
Chefe do Departamento de Psicologia

Prof.^a Aline Cardoso Siqueira
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Psicologia/PPGP